



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 20/2019 - NOTARIADO

4.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/2005

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 4.º Aditamento ao Alvará de Loteamento n.º 07/2005, de 13 de junho, de que é titular **Movibel, Sociedade Imobiliária, S.A.**, do prédio sito no lugar de “Quinta do Calhariz”, Santo António, Maça, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 8964 da freguesia do Castelo, inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo 85 (parte), da Secção F-F4.

O presente aditamento ao alvará titula a 4.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 3/02, requerida por **Tolca – Construção, Gestão Patrimonial e Comércio, S.A.**, NIPC n.º 504 006 762, proprietária do lote 37, descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 12463, da freguesia do Castelo, e inscrito na matriz da mesma freguesia sob o artigo n.º 19349, **Cascaderoad, Lda**, NIPC n.º 514 481 358, proprietária dos lotes 38 e 39, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob os n.ºs 12464 e 12465, da freguesia do Castelo, e inscritos na matriz da mesma freguesia sob os artigos n.ºs 19350 e 19351 e **PQMS – Investimentos Imobiliários, Lda**, NIPC n.º 505 920 417, proprietária dos lotes n.ºs 40, 41, 42 e 43, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra, sob os n.ºs 12466, 12467, 12468, 12469, da freguesia do Castelo e inscritos na matriz sob os artigos n.ºs 17844, 17845, 17846, 17847, da mesma freguesia, aprovada por deliberação de Câmara de 21 de novembro de 2018, que de acordo com a planta que constitui o Anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Quanto ao loteamento:

1.1. A construção nos lotes 37 a 43 tem de respeitar o projeto tipo e a legislação em vigor, conforme plantas e alçados no Anexo I (desenho 05).

Não são alterados outros parâmetros urbanísticos.

Paços do Município de Sesimbra, 4 de Fevereiro de 2019

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território e Urbanismo

Felícia Costa, Dra.